



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 13/2021

ATA DE RECEBIMENTO DE PARECER JURÍDICO E DEMAIS ATOS

Mediante Parecer Jurídico 002/2021 à fase recursal aberta em Ata anterior, reuniram-se no dia 23 de abril de 2021, na sala de Compras e Licitações do município, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio designados pelo Decreto nº 199/2021 com o objetivo de realizar e julgar o processo de licitação na modalidade pregão presencial para registro de preços, de que trata o Processo Administrativo nº **36/2021** - Pregão Presencial RP nº **13/2021**, tendo como Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL DE GUATAMBU – SC, de acordo com as especificações, quantidades e valores máximos previstos no Edital de Licitação.**

I – DA HABILITAÇÃO

Conforme conclusão do Parecer Jurídico 002/2021 realizou-se diligência para que as proponentes GUARANI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME e KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME apresentassem vias originais do Atestado de Capacidade Técnica, ato que foi prontamente atendido por ambas as proponentes, passado então as proponentes a restar **HABILITADAS** e sendo assim vencedoras aos itens os quais prestaram menor valor na fase de lances.

II – DA ADJUDICAÇÃO PARCIAL

Face ao exposto, torna-se nula a etapa de negociação com os respectivos segundos e demais colocados na etapa de lances para os itens os quais as licitantes erroneamente inabilitadas haviam deixado de ser vencedoras.

Adjuque-se parcialmente o processo para os itens os quais estão devidamente finalizados sua etapa de lances e com seus respectivos vencedores iniciais devidamente habilitados.

III – DA NOVA ETAPA DE LANCES

Tendo em vista o Parecer Jurídico 002/2021 dar provimento e conhecer a compatibilidade do objeto social da licitante GUARANI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME para a execução dos serviços de funilaria e pintura de máquinas e tratores, itens 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24 e 27 do Edital de Licitação, dar-se-á a anulação da desclassificação da proposta da licitante para os referidos itens e também da licitante E. CANZI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME que teve sua proposta desclassificada para os mesmos itens pela mesma razão e também possui objeto social compatível conforme preceitua o Parecer Jurídico.

1



Portanto, será realizada nova sessão de lances para os itens 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24 e 27 considerando a classificação das propostas das proponentes citadas sendo as duas melhores propostas. Ainda, ficam classificadas para lances as terceiras melhores propostas das proponentes CHAPECÓ COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - EPP (itens 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21 e 24) e GW SUL SUPRIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (item 27).

Fiquem convocadas as proponentes acima citadas classificadas para etapa de lances a comparecer no dia **26 de abril de 2021 às 14:00hrs** na Prefeitura Municipal de Guatambu, cito a Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro, para realização da sessão pública de novos lances aos itens supracitados nesta Ata.

Sem mais a tratar, encerra-se esta Ata com aval do pregoeiro e sua equipe de apoio,

Guatambu SC, 23 de abril de 2021.

LUCAS POMPEU DA SILVA
Pregoeiro

TALITA FERREIRA DA SILVA
Membro

JEAN GUSTAVO CORÁ
Membro

MARCELO ROSSATO
Membro